



Escola Secundária de Estarreja  
Círculo de Aveiro  
PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO

Exposição de motivos

Os direitos do Homem, a democracia e o Estado de Direito são valores fundamentais da União Europeia. Consagrados no seu Tratado fundador, foram reforçados pela adopção de um Carta dos Direitos Fundamentais. A política da União Europeia no domínio dos direitos do Homem deve centrar-se nos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais. Deve procurar igualmente promover os direitos das mulheres, das crianças, das minorias e das pessoas portadoras de deficiência. A igualdade de oportunidades deve constituir um princípio geral cujas duas grandes vertentes serão a proibição da discriminação em razão da nacionalidade e a igualdade entre homens e mulheres. Deve ser um princípio a aplicar em todos os domínios, nomeadamente na vida económica social, cultural e familiar. Embora já presente em vários textos – Tratado de Amesterdão, Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, etc.-, estes princípios estão muito longe de uma aplicação eficaz e consistente. Por exemplo, o número de pobres na União Europeia, em grande parte minorias, atinge um valor que nos deveria preocupar. A qualidade da democracia não se afere apenas pela existência liberdade de expressão, eleições livres e justas, bom funcionamento das instituições democráticas, mas também por políticas de coesão que visem minimizar as gritantes, e em certos casos escandalosas, desigualdades sociais.

As oportunidades que a União Europeia proporciona aos cidadãos e que lhes permitem viver, estudar e trabalhar noutros países são um contributo essencial para a compreensão da dimensão intercultural, para o desenvolvimento pessoal e para a realização de todo o potencial económico da União Europeia. A política de ensino de cada um dos países deve contemplar e encorajar o intercâmbio de pessoas, de conhecimentos e a aplicação de políticas que visem uma ajuda económica a quem deseje estudar fora do seu país de origem. Também a aprendizagem ao longo da vida deve ser uma preocupação de toda a União Europeia. Também é importante referir que a “ A Declaração de Bolonha” ao permitir mobilidade entre alunos, professores e investigadores no espaço europeu (e não só), só será possível se houver uma efectiva mudança de mentalidades e uma uniformização de políticas educativas no espaço europeu. Neste momento, ainda temos um longo caminho a percorrer. Basta verificar, por exemplo, que certos pressupostos que estiveram na base da “Declaração de Bolonha”, nomeadamente a duração dos vários ciclos de estudo está a ser aplicado de forma muito diferente de país para país o que causa naturalmente constrangimentos vários.

O objectivo da Política Agrícola Comum (PAC) é proporcionar aos agricultores um nível de vida razoável – o que não está a acontecer em muitos casos- fornecer aos consumidores alimentos de qualidade e a preços justos e preservar o património rural. A segurança alimentar, a preservação do ambiente, uma boa relação qualidade-preço e a agricultura como fonte de

culturas para a produção de combustíveis – dentro de determinadas condições- deve ser um propósito de todos os países que compõem a União Europeia. Porém, é preciso ter consciência que os biocombustíveis não são a panaceia para todos os problemas energéticos. É que a produção de milho, cana-de-açúcar, soja, colza, etc., para fins energéticos, pode levar a um aumento muito considerável dos bens alimentares. A utilização de cereais na produção dos biocombustíveis está a provocar um aumento generalizado do preço dos alimentos. Os preços batem recordes em todo o mundo, o que resulta da insuficiência da oferta face a uma procura crescente. Isto é particularmente trágico para os povos dos países mais pobres: comer torna-se um luxo.

A este propósito a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) refere que é especialmente preocupante para os países em desenvolvimento, que gastarão provavelmente, 52 mil milhões de dólares (36 mil milhões de euros) em cereais importados nos próximos anos. Este valor recorde é dez por cento mais alto do que em 2006/2007. Para os países de fracas receitas e carentes em víveres, a factura dos cereais deverá alcançar os 28 milhões de dólares (19 mil milhões de euros), subida de 14 por cento. Se os países produtores decidirem restringir as exportações, para fazer baixar os preços dos alimentos dentro das suas fronteiras, os preços mundiais irão subir ainda mais. Em suma, os países pobres reduzirão as importações e o consumo alimentar.

## Medidas propostas

1. Criação de mecanismos legais, políticos e administrativos que permitam acabar com as barreiras e preconceitos relativamente às pessoas portadoras de deficiência. Por exemplo, criar um Alto Comissário Europeu, que em articulação com os vários países, possa desenvolver políticas de integração plena para as pessoas que apresentem problemas de funcionalidade.
2. Estabelecimento de um pacto Europeu para a Juventude que estabeleça princípios comuns a todos os países da União Europeia relativamente à criação de oportunidades para os jovens. Neste aspecto, propomos a atribuição de mais bolsas de estudo segundo critérios de mérito escolar e condição socioeconómica dos alunos. A mobilidade de estudantes na União Europeia exige, ainda, a criação de apoio habitacional e aprendizagem da língua dos países de acolhimento.
3. Apoio financeiro e logístico – devidamente fiscalizado aos agricultores europeus, especialmente dos países menos desenvolvidos de modo a que seja assegurada uma vida decente aos agricultores. Este apoio deve estar associado a objectivos que incluem normas nos domínios da higiene das explorações, segurança alimentar, saúde animal, fitossanidade e bem-estar dos animais, bem como a preservação das paisagens rurais, das aves e da vida selvagem.

Aprovado em Sessão Escolar no dia 18 de Janeiro de 2008